

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 308ª
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 246/2016	
Referência	Processo nº 1051715/2016	
Interessada	ALEANDRO ANDRADE CORREIA	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional jun	to a este Conselho

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 308^a, apreciando o Processo Nº 1051715/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, "ad referendum" do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas pelo Artigo 2º da Lei 5524/68, ressaltando o Parágrafo V deste artigo onde e determinado: "Responsabilizar-se pela Elaboração e Execução de Projetos compatíveis com a respectiva formação profissional e dos Artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, conforme disposto no Paragrafo 2º do Artigo 11 da Resolução 1010/05, do Confea e especificada na Decisão PL-0057/2010, do Confea, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente ALEANDRO ANDRADE CORREIA (Processo 1051715/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engo Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Luiz Valladão Ferreira, Antônio dos Santos D´alia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Julho de 2016.

Eng^o Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza Coordenador da CEEE – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)